

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## Deliberação dos Comitês PCJ nº 425/22, de 07/12/2022

*Referenda atos dos Presidentes dos Comitês PCJ.*

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 28ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

**Considerando** os termos da Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 422/22, de 03/11/2022, que altera inciso I e II, do artigo 6º, do anexo da Deliberação dos Comitês PCJ nº 416/22, de 04/10/2022, com o objetivo de ajustar sua redação com dispositivos do Estatuto do CBH-PCJ e do Regimento Interno do PCJ FEDERAL;

**Considerando** os termos da Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 423/22, de 10/11/2022, que aprova o Ato Convocatório para Chamamento Público de Projetos nº 001/2022 e define critérios gerais para a aplicação de recursos da Cobrança PCJ Federal na temática de saneamento, para o exercício de 2023;

**Considerando** os termos da Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 424/22, de 10/11/2022, que aprova o Ato Convocatório para Chamamento Público de Projetos nº 002/2022 e define critérios gerais para a aplicação de recursos da Cobrança PCJ Federal na temática de proteção e conservação dos recursos hídricos, para o exercício de 2023;

**Considerando** que os assuntos tratados nas Deliberações *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 423/22 e nº 424/22 foram apreciados pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ, em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 10/11/2022, por videoconferência;

### Deliberam:

**Art. 1º** Referendar ato dos Presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 422/22, de 03/11/2022.

**Art. 2º** Referendar ato dos Presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 423/22, de 10/11/2022.

**Art. 3º** Referendar ato dos Presidentes dos Comitês PCJ, conforme os termos da Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 424/22, de 10/11/2022.

**Art. 4º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

SIDNEY JOSE DA  
ROSA:0583398960  
4

Assinado de forma digital por SIDNEY JOSE DA ROSA:05833989604  
Dados: 2022.12.17 18:25:37 -02'00'

(assinado digitalmente)

**SIDNEY JOSÉ DA ROSA**  
Presidente do CBH-PJ1

LUCIANO SANTOS  
TAVARES DE  
ALMEIDA:10293008876

Assinado de forma digital por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876  
Dados: 2022.12.12 08:16:30 -03'00'

(assinado digitalmente)

**LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**  
Presidente do CBH-PCJ e  
do PCJ FEDERAL

DAMIAO  
APARECIDO DO  
COUTO:0742964361  
2

Assinado de forma digital por DAMIAO APARECIDO DO COUTO:0742964361  
Dados: 2022.12.14 09:44:19 -03'00'

(assinado digitalmente)

**DAMIÃO APARECIDO DO COUTO**  
Secretário-executivo do CBH-PJ1

ANDRE LUIZ SANCHEZ  
NAVARRO:22365068804

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ SANCHEZ NAVARRO:22365068804  
Dados: 2022.12.12 11:55:55 -03'00'

(assinado digitalmente)

**ANDRÉ LUIZ SANCHEZ NAVARRO**  
Secretário-executivo do CBH-PCJ e  
do PCJ FEDERAL

no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°26'7.000") - Longitude O (47°24'46.000") - Volume Diário: 160,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220027084-06R.

Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°26'15.000") - Longitude O (47°24'58.000") - Volume Diário: 100,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220027084-BHS.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 440/2022.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Pardo Grande, de 1 / 12 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Fabio Santos Lima

- CPF/CNPJ: 261.375.808-22- Localização: Fazenda Acalanto

- Município: Barretos

- Processo DAEE: 9311612

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Superficial - Ribeirão Passa Tempo - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°36'9.700") - Longitude O (48°47'4.300") - Vazão Máxima Instantânea 100,62 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 2.012,40 m³ - Período 20h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220005942-JRN.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 436/2022.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Pardo Grande, de 5 / 12 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Secretária da Administração Penitenciária Coordenadora de unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado.

- CPF/CNPJ: 96.291.141/0083-26

- Município: Ribeirão Preto

- Processo DAEE: 9302909

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°12'23.640") - Longitude O (47°41'1.540") - Volume Diário: 210,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220024669-7WD.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 441/2022.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Pardo Grande, de 6 / 12 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Marcelo Limberger Ale

- CPF/CNPJ: 313.475.018-00- Localização: Rod. Cel. Narciso F. Lopes - Lote 14, Quadra I

- Município: Cajuru

- Processo DAEE: 9315519

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°15'22.180") - Longitude O (47°15'59.740") - Volume Diário: 16,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220024979-HJ1.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 442/2022.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Pardo Grande, de 6 / 12 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Micheline Najah Rahal

- CPF/CNPJ: 286.846.128-09- Localização: Lote 10 - Quadra P

- Município: Cajuru

- Processo DAEE: 9316629

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°15'4.270") - Longitude O (47°15'43.140") - Volume Diário: 16,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220024981-XMZ.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 443/2022.

## DIRETORIA DE BACIA DO TURVO GRANDE

**Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 7/12/2022**

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Riad Kamel Taha, CPF/CNPJ 138.869.718-13 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9210632, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Monte Azul Paulista, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°49'59.840") - Longitude O (48°40'30.260") - Volume Diário: 10,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220032175-6YP.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 302/2022 Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 7/12/2022 Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por VIDA RESIDENCE CASA DE REPOUSO LTDA, CPF/CNPJ 35.957.286/0001-82 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9210519, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de São José Do Rio Preto, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°44'39.551") - Longitude O (49°19'4.392") - Volume Diário: 6,50 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220026520-GGS.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 301/2022 Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 7/12/2022 Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Moacir Aparecido Braccialli, CPF/CNPJ 083.901.958-01 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9210519, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Riolândia, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - Córrego Pontal - Coord. Geográfica(s) Latitude S (19°58'42.840") - Longitude O (49°50'13.190") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220016830-XZG.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 303/2022 Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 7/12/2022 Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por OSMAR CANDIDO DA SILVA, CPF/CNPJ 049.186.238-59 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9210580, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Álvares Florence, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Afluente do Ribeirão Barreiro - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°20'9.373") - Longitude O (49°54'4.658") - Vazão Máxima Instantânea 1,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 24,00 m³ - Período 24h/dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220030388-MN2.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 304/2022 **Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 7 / 12 / 2022**

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: José Carlos Peixoto

- CPF/CNPJ: 094.480.768-27

- Município: Paraíso

- Processo DAEE: 9210201

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°1'10.130") - Longitude O (48°48'7.560") - Volume Diário: 15,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220012315-94E.

Extrato de Informe de Indeferimento / Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 090/2022.

## COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

Deliberação dos Comitês PCJ nº 425/22, de 07/12/2022, que referencia atos dos Presidentes dos Comitês PCJ. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site [www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br) na integra)

Deliberação dos Comitês PCJ nº 426/22, de 07/12/2022, que aprova o Plano de Execução Orçamentária Anual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – POA-PCJ, para o exercício 2023, e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site [www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br) na integra)

Deliberação dos Comitês PCJ nº 427/22, de 07/12/2022, que aprova plano de trabalho e proposta orçamentária anual da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – exercício 2023 e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site [www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br) na integra)

Deliberação dos Comitês PCJ nº 428/22, de 07/12/2022, que indica área no âmbito do Programa I da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ – Política de Mananciais PCJ, para contratação com recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União – Cobrança PCJ Federal, constantes do PAP-PCJ 2021-2025 – exercício 2022. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site [www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br) na integra)

Deliberação dos Comitês PCJ nº 429/22, de 07/12/2022, que aprova o Orçamento das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ para o ano de 2023, e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site [www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br) na integra)

Deliberação dos Comitês PCJ nº 431/22, de 07/12/2022, que estabelece diretrizes para a realização das Operações de Estiagem PCJ, e dá outras providências. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site [www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br) na integra)

Deliberação dos Comitês PCJ nº 432/22, de 07/12/2022, que referencia o Parecer Técnico GT-Empreendimentos nº 15/2022, sobre o empreendimento Centro Empresarial Espaço Gaia Thêia, no município de Jarinu/SP. Sidney José da Rosa – Presidente do CBH-PJ1. Luciano Santos Tavares de Almeida – Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL. (A Deliberação está disponível no site [www.comitespcj.org.br](http://www.comitespcj.org.br) na integra)

## FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA FF Nº 391/2022

Dispõe sobre a distribuição das vagas dos representantes da sociedade civil e o detalhamento dos procedimentos da eleição de renovação do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental do Banhado /biênio 2023-2025.

Data de emissão: 07/12/2022

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre Conselho Consultivo das unidades de conservação do Estado de São Paulo;

Considerando o trâmite do processo digital FF008116/2022-09, que trouxe justificativa fundamentada, precedida de mapeamento dos atores locais no movimento de articulação da gestão da unidade, evidenciando o processo de como se dará a composição do Conselho Gestor, de caráter consultivo, da Área de Proteção Ambiental do Banhado, biênio 2023-2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - O Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental do Banhado será paritário e integrado por representantes da sociedade civil e do Poder Público, sendo constituído por 06 (seis) representantes do poder público e 06 (seis) representantes da sociedade civil, com respectivos suplentes.

Artigo 2º - A distribuição das vagas dos representantes da sociedade civil do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental do Banhado para o biênio 2023-2025, se dará nos seguintes termos:

a) 02 (dois) representantes indicados por instituição de ensino e pesquisa da região da UC ;

b) 02(dois) representantes indicados por organizações não governamentais ambientalistas da região da UC ;

c) 01 (um) representante indicado por associações de moradores da região da UC;

d) 01 (um) representante indicado por entidade de classe da região da UC .

Artigo 3º - A Fundação Florestal publicará edital convocando as entidades da sociedade civil interessadas em integrar o Conselho Consultivo.

Artigo 4º - As entidades interessadas em indicar representante para o Conselho deverão efetuar o cadastramento utilizando o modelo de ficha de cadastro anexa ao Edital de Chamamento da Sociedade Civil e apresentar os seguintes documentos:

1 - Cópia do estatuto da entidade, devidamente registrado em cartório até a data do cadastramento;

2 - Cópia da ata de constituição da diretoria atual;

3 - Comprovação de localização da sede ou representação na região em que se insere a unidade de conservação ou justificativa para o cadastramento em função de atuação na região da Área de Proteção Ambiental do Banhado.

Artigo 5º - A ficha de cadastro, constante no Anexo da Resolução SMA nº 88/2017, deverá ser enviada ou entregue no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do edital, juntamente com cópias simples dos respectivos documentos nos seguintes endereços:

E-mail: [djunior@fflorestal.sp.gov.br](mailto:djunior@fflorestal.sp.gov.br)

Área de Proteção Ambiental do Banhado

Endereço: Rodovia Osvaldo Cruz, KM 14 – Viveiro Florestal Caixa Postal 102 CEP: 12010-970 Taubaté -SP

Artigo 6º Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento das condições para o cadastramento de entidades serão dirimidas pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, através do e-mail: [djunior@fflorestal.sp.gov.br](mailto:djunior@fflorestal.sp.gov.br) ou pelo telefone (12) 3626-1396.

Artigo 7º - A Fundação Florestal indeferirá o cadastramento de entidade que apresentar documentação incompleta ou não atender os requisitos previstos no artigo 5º da Resolução SMA nº 88/2017.

Artigo 8º - A eleição das entidades cadastradas que representarão a sociedade civil no Conselho Gestor, de caráter consultivo, da Área de Proteção Ambiental do Banhado, será realizada em reunião convocada especialmente para esse fim, por meio de divulgação no Diário Oficial do Estado e por outras formas de divulgação como os sites eletrônicos das instituições e outros.

§ 1º - A reunião de eleição será constituída por representantes legais das entidades cadastradas ou por seus procuradores devidamente habilitados, sendo presidida pelo gestor da Unidade de Conservação;

§ 2º - Fica dispensada a realização de reunião de eleição se houver somente uma entidade da sociedade civil cadastrada por segmento para compor o Conselho Consultivo;

§ 3º - Havendo mais de uma entidade da sociedade civil habilitada que representam um mesmo setor, o Gestor da Unidade promoverá reunião com as instituições representativas para definir os titulares e suplentes, num processo eletivo ou outro método democrático, levando-se em conta os seguintes termos:

I- Frequência na participação nas reuniões funcionais do histórico de gestão da Unidade, caso o tenha;

II- Efetiva atuação em atividades relacionadas aos objetivos da Unidade de Conservação, nos termos da norma criadora da unidade de conservação e do seu Plano de Manejo, caso o tenha.

Artigo 9º - As entidades da sociedade civil não poderão indicar como seus representantes servidores e funcionários públicos vinculados a órgãos representados no setor público do Conselho.

Artigo 10 - O mandato dos membros do Conselho será de 02(dois) anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

Artigo 11 - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Fundação Florestal, 07 de dezembro de 2022.

RODRIGO LEVKOVICZ

Diretor Executivo

(processo digital FF008116/2022-09)

## FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

### FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO - AGOSTO/2022 - COMPLEMENTAR

Contrato: AJ-029/2022. Processo: 0091DL2204 (FPZSP-PRC-2022/00091). Dispensa de Licitação nº 046/2022. Parecer Jurídico: AJ-74/2022. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE. CNPJ: 61.600.839/0001-55. Objeto: Prestação de serviços pelo CIEE de administração de 16 bolsos de estágios de nível superior, com carga horária de 30 horas semanais, bolsa mensal contemplando, Auxílio Transporte, taxa administrativa e o valor referente ao seguro acidentes pessoais por cada estagiário contratado, já está contemplado no valor de taxa administrativa. O CIEE ficará responsável pelo pagamento da Bolsa Auxílio aos estagiários, por um período de 12 (doze) meses, a serem concedidas pelo CONTRATANTE, em conformidade com a Lei Feeral nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e de acordo com as normas do Programa de Estágios do Governo do Estado de São Paulo, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados às Instituições de ensino superior, recrutados e selecionados por meio de processo seletivo público, conforme Decreto Estadual nº 52.756, de 27/02/2008 e Resolução da Secretaria de Planejamento e Gestão que o regulamenta. Vigência: 15/8/2022 a 14/8/2023. Valor: R\$ 222.948,48. Item de Despesa 3.3.90.39-49 PTR'es 264604. Assinatura: 15/8/2022. (CANCELADO)

São Paulo, 7 de dezembro de 2022.

Sector de Compras

### FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO – NOVEMBRO/2022

Contrato: AJ-033/2022. Processo: 0118PP1705. Pregão Presencial nº 001/2017. Parecer Jurídico: AJ-148/2022 Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Marcelo dos Santos Barbosa. CNPJ: 05.637.139/0001-64. Objeto: Termo de Prorrogação e Reti-Ratificação do Contrato AJ-088/1705, de 31/05/2017 - Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros, com entregas parceladas ao Centro de Recuperação de Animais Silvestres –CRAS -RodoviaParque 8055 – Vila Santa Henrique, São Paulo–SP, CEP 03719-000 e CECFau– Centro de Pesquisa e Conservação de Fauna do Estado de São Paulo -sita na Estrada de Jundiaguara, 33 –setor B - Bairro Jundiaguara, Araçoiaba da Serra–SP, CEP: 18190-000, a partir de 01/07/2022. Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023. Valor: R\$ 324.000,00. Item de Despesa 3.3.90.39-80 PTR'es 264604. Assinatura: 01/07/2022. (Justificamos a presente publicação extemporânea em razão dos autos do processo encontrarem-se na Assessoria Jurídica para complemento de instrução)

### Comunicado

A CETESB para dar cumprimento a Lei Federal nº 10.650, de 16 de abril de 2003, faz publicar as decisões dos pedidos de supressão de vegetação natural do Estado de São Paulo, posição em 07.12.2022, no âmbito do Departamento de Licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental – IL:

SIGLA	ANO PROC.	Nº PROC.	INTERESSADO	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO(S)	SITUAÇÃO	ANO DOC	Nº DOC	DATA EMISSÃO
Cetesb	2021	143	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE	Av. Tônico Lenci s/nº	Vila dos Comercários	FRANCO DA ROCHA	Autorização	2022	85035	01/12/2022
e-ambiente	2021	55412								
Cetesb	2021	247	FURNAS –CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	Diversos	-	SÃO BERNARDO DO CAMPO	Autorização	2022	84952	01/12/2022
e-ambiente	2021	81786								

Contrato: AJ-039/2022. Processo: 0160PE2206. Pregão Eletrônico nº 002/2022. Parecer Jurídico: AJ-149/2022 Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: IS Metrologia e Serviços Tecnológicos Ltda. CNPJ: 74.547.696/0001-07. Objeto: Contrato para prestação de Serviços de calibração de 121 equipamentos com emissão de certificados e laudos dos serviços realizados, assim como afiação da verificação no equipamento contendo a data e validade no procedimento realizado . Vigência: 16/11/2022 a 15/11/2023. Valor: R\$ 27.142,00. Item de Despesa 3.3.90.39-80, PTR'es 264604. Assinatura: 16/11/2022.

Contrato: AJ-040/2022. Processo: 0767PE1709. Pregão Eletrônico nº 037/1711. Parecer Jurídico: AJ-141/2022. Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Reis Office Products Serviços Ltda. CNPJ: 07.337.935/0001-07. Objeto: Termo de Prorrogação do contrato nº AJ-171/9111, de 21/11/2017 - Prestação de serviços de Impressão e Reprografia Corporativa, com a disponibilidade de 13 (treze) equipamentos (multifuncionais e/ou impressoras), instalação de software de gerenciamento, inventário, contabilização e devida manutenção e fornecimento de suprimentos, exceto papel, destinados à impressão e reprografia de documentos nas dependências do Contratante, pelo período de 12 meses. Vigência: 23/11/2022 a 22/11/2023. Valor: R\$ 57.121,32. Item de Despesa 3.3.90.39-99, PTR'es 264604. Assinatura: 22/11/2022.

Contrato: AJ-042/2022. Processo: Exp. 006/2020. Pregão Eletrônico nº 006/DAEE/2018/DLC. Parecer Jurídico: AJ--xxxx/2022 Contratante: Fundação Parque Zoológico de São Paulo. Contratado: Magnani & Paschoal Assessoria Ambiental Ltda. CNPJ: 05.520.836/0001-30 . Objeto: Termo de Prorrogação e Reti-Ratificação do Contrato nº 2018/11/00043.7 - Prestação de Serviços especializados para operacionalização no Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETAS do Parque Ecológico do Tietê – Zona Leste, Centro de Recuperação de Animais Silvestres – Orlando Villas Boas (CRAS/PET/DAEE), consistindo em procedimentos técnicos que envolvam o recebimento, identificação, treinamento, reabilitação e a destinação de animais silvestres que por quaisquer motivos saíram do seu ambiente natural, pelo período de 07 (sete) meses. Vigência: 19/11/2